

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

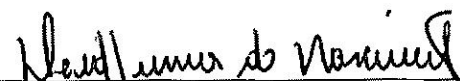
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo de Inexigibilidade nº 12/2022-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA FUNÇÃO DE NEUROCIRURGIÃO, NO PERÍODO DE 132H MENSAIS, PARA O ATENDIMENTO NO CIAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE,** vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para contratação do Senhor: **PRESTMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.905.208/0001-76, proponente para a realização de consultas de especialista de neurocirurgião, com o médico João Martins Neto, inscrito no CRM/CE nº 6656, conforme valores máximos abaixo:

Neurocirurgião								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD HORAS MENSAIS	QTD. HORAS 08 MESES	VALOR UNIT DA HORA	QTD. MESES	V. MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL POR 12 MESES
2	Neurocirurgião	HR	132	1.056	R\$ 122,47	08	R\$ 16.166,04	R\$ 129.328,32
VALORES TOTAIS								

Importa no valor mensal de valor mensal de R\$ 16.166,04 (dezesseis mil cento e sessenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 129.328,32 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), no período de 08 (oito) meses.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao senhor Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tianguá/CE, 20 DE JUNHO DE 2022.



DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação